



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

• **Agente Comunitário de Saúde / Epidemiologia**

Auxiliar no controle e combate de doenças epidemiológicas como dengue, chagas e outras; auxiliar na coleta de exames e procedimentos de enfermagem, executados por profissional habilitado; executar controle de formulários a partir da coleta de informações; atuar em campanhas educativas de saúde pública; Cumprir as normas estabelecidas pelo programa e pelo chefe imediato; cuidar e zelar dos equipamentos sob sua responsabilidade e guarda; atender com urbanidade os usuários do programa e público em geral; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades afins que visem atingir as metas e objetivos do programa.

• **Agente de Saúde/PSF**

Executar serviços de atendimento ao PSF, em especial, visitas às famílias cadastradas no programa; controlar os formulários de coleta de informações das famílias envolvidas; agendar consultas e/ou exames para as famílias; auxiliar na coleta de exames e procedimentos de enfermagem executados por profissional habilitado; auxiliar no controle e combate de doenças; auxiliar o serviço de enfermagem na promoção de palestras educativas; seguir as normas estabelecidas pelo programa e pelos seus chefes imediatos; cuidar e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade e guarda; atender com carinho e cordialidade os usuários do programa e público em geral; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar atividades afins que visem atingir as metas e objetivos do programa.

• **Auxiliar de Saúde Bucal (Ensino Médio e curso específico)**

Executar serviços como Auxiliar de Saúde Bucal, em especial: auxiliar no controle e combate de doença bucal; auxiliar o odontólogo na execução dos serviços; auxiliar o profissional técnico na promoção de palestras educativas; cuidar e zelar pelos equipamentos sob sua guarda e responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho, especialmente quanto aos instrumentos utilizados nos procedimentos odontológicos; executar atividades afins que visem atingir as metas e objetivos do programa.

• **Monitor de Oficina Terapêutica**

Acolher os usuários do CAPS; auxiliar e orientar na higienização individual; orientar e auxiliar na distribuição do lanche e de diferentes atividades; manter o material organizado; coordenar e desenvolver atividades lúdicas; observar e comunicar à equipe alterações dos horários; manter registro diário das atividades; participar das reuniões da equipe; executar tarefas afins, visando atingir as metas e objetivos do programa.

• **Monitor de Oficinas de Arte e Artesanato**

Valorizar as experiências e as vivências dos jovens, facilitando sua reflexão e construindo com eles saberes importantes para as questões de seu cotidiano e formas propositivas de enfrentamento destas; ser referência para os jovens na construção de sua autonomia, favorecendo iniciativas protagônicas e provendo o apoio necessário para desenvolvimento dos trabalhos; envolver os jovens no planejamento e na avaliação das ações socioeducativas; promover a coesão e a mobilização dos jovens em torno do PLA e da FTG; facilitar a conexão e o desenvolvimento dos jovens com movimentos sociais, organizações públicas e privadas da rede social local, favorecendo a articulação e viabilizando as ações necessárias; abrir espaço para a gestão compartilhada com os jovens no processo de desenvolvimento do PLA; articular recursos, apoios e condições que contribuam para qualificar o Plano de Atuação Social; trocar/socializar/recriar reflexões e práticas com outros profissionais, na perspectiva de um contínuo de formação e aperfeiçoamento das práticas socioeducativas; coordenar as atividades do núcleo e registrar a frequência dos jovens.

• **Orientador Social**

Valorizar as experiências e as vivências dos jovens, facilitando sua reflexão e construindo com eles saberes importantes para as questões de seu cotidiano e formas propositivas de enfrentamento dessas; ser referência para os jovens na construção de sua autonomia, favorecendo iniciativas protagônicas e provendo o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos; envolver os jovens no planejamento e na avaliação das ações socioeducativas; promover a coesão e a mobilização dos jovens em torno do PLA e da FTG; Facilitar a conexão e o desenvolvimento dos jovens com movimentos sociais, organizações públicas e privadas da rede social local, favorecendo a articulação e viabilizando as ações necessárias; abrir espaço para a gestão



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

compartilhada com os jovens no processo de desenvolvimento do PLA; articular recursos, apoio e condições que contribuam para qualificar o Plano de Atuação Social; trocar, socializar, recriar reflexões e práticas com outros profissionais, na perspectiva de um contínuo de formação e aperfeiçoamento das práticas socioeducativas; coordenar as atividades do núcleo e registrar a frequência dos jovens.

• **Recepcionista**

Executar serviços de atendimento ao público usuário do CRAS; prestar informações e auxílio aos usuários, encaminhando-os aos departamentos interessados; atender e realizar ligações internas e externas, prestando informações e anotando recados; responsabilizar-se pelo controle do ponto diário de trabalho dos funcionários do setor; zelar pela limpeza e boa apresentação do local de trabalho; executar tarefas afins, visando atingir as metas e objetivos do programa..

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

• **Técnico em Enfermagem**

Executar serviços de auxiliar de saúde, em especial, desenvolver atividades na área de saúde no programa Saúde da Família; executar controle de formulários e coletar informações; auxiliar na coleta de exames e procedimentos de enfermagem, executados por profissional qualificado; preparar pacientes para consulta, exames e tratamentos; auxiliar no controle e combate de doenças; seguir normas estabelecidas pelos programas de saúde e pelos seus chefes imediatos; cuidar e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade e guarda; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas correlatas com sua especialização profissional, visando atingir as metas e objetivos do programa.

• **Técnico em Saúde Bucal**

Auxiliar no controle e combate de doença bucal; auxiliar o odontólogo na execução dos serviços; realizar palestras educativas de saúde bucal; auxiliar na compra dos materiais necessários para manutenção dos serviços; cuidar e zelar pelos equipamentos sob sua guarda e responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho, especialmente os instrumentos utilizados nos procedimentos odontológicos; executar atividades afins que visem atingir as metas e objetivos do programa.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

• **Assistente Social**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao CRAS e/ou NASF; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos e/ou grupos de usuários dos programas; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos usuários dos programas em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria social; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência, visando atingir as metas e objetivos dos programas.

• **Educador Físico**

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto ao público usuário do NASF; realizar encontros para proporcionar educação permanente em atividades físicas, práticas corporais, nutrição e saúde; capacitar profissionais, inclusive agentes de saúde, para atuarem como facilitadores e monitores no desenvolvimento das atividades físicas e práticas corporais; articular projetos para melhor utilizar os espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover, em conjunto com a equipe do NASF, campanhas educativas de saúde pública; executar tarefas afins, visando atingir as metas e objetivos do programa.



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

• Enfermeiro

Gerenciamento de serviços, desenvolvendo ações de programação e avaliação das atividades de enfermagem no PSF e/ou no CAPS; supervisionar a equipe do PSF e as atividades realizadas; responsabilizar-se pela previsão e provisão de material e equipamentos necessários às ações de enfermagem no PSF e/ou no CAPS; auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos, solicitando conserto quando necessário; elaborar e atualizar procedimentos, rotinas e normas de enfermagem, revisando periodicamente o registro de dados e os sistemas de comunicação; analisar e avaliar a assistência prestada à comunidade; promover campanhas educativas de saúde pública; viabilizar capacitação de toda a equipe de enfermagem, visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados; promover ações educativas com os usuários durante consultas, visitas domiciliares e trabalho de grupos, visando a autonomia individual em relação a prevenção, promoção e reabilitação da saúde; discutir com grupos organizados da sociedade os problemas de saúde e as alternativas para resolvê-los; planejar e executar atividades de enfermagem de maior complexidade; realizar ações de saúde em diferentes ambientes e, quando necessário, no domicílio; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, visando atingir as metas e objetivos dos programas.

• Farmacêutico

Assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos praticados no NASF e/ou no CAPS; esclarecer o público alvo, o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto; colaborar com os conselhos de farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrição médica; realizar outras atividades compatíveis com sua especialização profissional, visando atingir as metas e objetivos dos programas.

• Fisioterapeuta

Atender o NASF: realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, verificação cinética e movimentação, pesquisa, reflexos de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacitação e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar movimentação ativa e independente; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para coluna, defeitos dos pés, afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientado e treinando-os com exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e circulação sanguínea; aplicar massagens terapêuticas; identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com diferentes entidades públicas e privadas, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre diferentes situações ou problemas identificados em sua área de atuação; realizar outras atividades compatíveis com sua especialização profissional visando atingir as metas e objetivos do programa.

• Nutricionista

Atender ao NASF no planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição dos usuários; assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos; realizar assistência em nutrição e dietas, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas; promover, em conjunto com a equipe do NASF, campanhas educativas de saúde pública; executar outras tarefas correlatas com sua especialização profissional, visando atingir as metas e objetivos do programa.

• Odontólogo

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; proceder a odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel, fixa e hospitalar; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, diagnosticando e tratando afecções da boca, dentes e região maxilofacial; realizar os procedimentos clínicos definidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de



MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PESSOAL EDITAL 1/2011 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica de Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; supervisionar o trabalho de toda a equipe de saúde bucal; promover campanhas educativas de saúde bucal; executar tarefas afins, visando atingir as metas e objetivos do programa.

• **Psicólogo**

Realizar no CRAS e/ou no NASF: atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, escolas, asilos, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc.; coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e Conselhos tutelares, que incluam a tratamento psicológico em suas atividades; atuar junto à multiprofissional da Saúde no sentido de levá-lo a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição a qual pertence; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; participar de programas de atenção primária em UBS, organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades de pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meios; executar outras tarefas correlatas com sua especialização profissional, visando atingir as metas e objetivos do programa.

Varzelândia-MG, 7 de outubro de 2011.

Carlos Antunes de Souza
Prefeito Municipal